

**STRONG ESAGS - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO**

Laura Alves da Fonseca

**A INFLUÊNCIA DA MÃO DE OBRA FEMININA NO MERCADO DE  
TRABALHO BRASILEIRO APÓS 2010**

Santo André – SP

2020

Laura Alves da Fonseca

**A INFLUÊNCIA DA MÃO DE OBRA FEMININA NO MERCADO DE  
TRABALHO BRASILEIRO APÓS 2010**

Monografia apresentada como exigência para a obtenção do grau de Bacharel em Economia, à Escola Superior de Administração e Gestão – STRONG ESAGS.  
Orientador: Prof. Me. Raphael Bicudo

Santo André – SP

2020

## **AGRADECIMENTOS**

Aos que me apoiaram na escolha do bacharel de ciências econômicas, meus pais e amigos. Aos colegas de trabalho que discutiram comigo sobre o assunto e indicaram livros e fontes para o desenvolvimento deste trabalho.

Ao Professor Raphael Bicudo, pela disponibilidade de atendimentos aos sábados, apoio ao tema escolhido e pela ajuda em contatar outros professores com conhecimentos também neste tema.

## **RESUMO**

Ao estudar o crescimento da mulher na sociedade brasileira, pode-se enxergar que sua evolução vem sendo alcançada com muito esforço e muita luta. Sua dinâmica de realizar diversas atividades ao mesmo tempo, conforme o estereótipo do senso comum são fatores advindos da batalha em conseguir seu espaço. Portanto, o desenvolvimento da mulher no âmbito trabalhista traz uma grande influência e impacto na economia brasileira.

**Palavras chave:** crescimento, mulher, mercado de trabalho brasileiro, influência e impacto.

## LISTA DE GRÁFICOS

|  |    |
|--|----|
| Gráfico 1 – Crescimento da População Brasileira por ano no período 2001-2019....                                 | 10 |
| Gráfico 2 – Taxa de desemprego no Brasil por ano no período 2012-2019.....                                       | 12 |
| Gráfico 3 – Taxa de ocupação no mercado de trabalho brasileiro distinguido por sexo no período 2012-2019.....    | 14 |
| Gráfico 4 – Horas exercidas no trabalho remunerado por sexo no período 2012-2019.....                            | 14 |
| Gráfico 5 - Rendimento nominal do trabalho principal e de todos os trabalhos, por sexo no período 2012-2019..... | 15 |

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Diferença entre gêneros na participação no mercado de trabalho e potencial impacto na diminuição de tal diferença.....21

## **SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| INTRODUÇÃO  | 8  |
| 1. A EVOLUÇÃO DO O MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO APÓS O SÉCULO XXI | 10 |
| 2. O DESENVOLVIMENTO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO APÓS 2010     | 14 |
| 2.1.    EDUCAÇÃO  | 17 |
| 2.2.    SAÚDE   | 18 |
| 2.3.    ENTORNO FAMILIAR  | 19 |
| 3. A INFLUÊNCIA DA MÃO DE OBRA FEMININA NO BRASIL                   | 20 |
| CONCLUSÃO   | 22 |
| REFERENCIAL BIBLIOGRAFICO   | 24 |

## INTRODUÇÃO

No início do século XXI o mercado de trabalho brasileiro já se encontrava formalizado, com leis para seu regimento e com a inclusão das mulheres. Os direitos trabalhistas estavam sendo ponderados diariamente no âmbito político e cultural da sociedade, buscando até hoje mecanismos que permitam a melhora das condições de vida e das remunerações.

De acordo com Cacciamali (2015) o mercado de trabalho, na primeira década de 2000, acarretou maior inclusão social por intermédio do emprego, diminuiu os índices de pobreza e elevou o bem-estar.

Entretanto, isso não significa que a desigualdade e o preconceito deixaram de existir, segundo as Nações Unidas (2000), afirma-se que a dificuldade dos países em desenvolvimento, deve-se ao processo de globalização e o endividamento de suas economias.

A luta para conquistar o seu espaço, foi dura, longa e ainda vive. A mulher traz uma longa história perante sua inserção na província trabalhista, dado origem a partir do século XIX onde a ida dos companheiros para batalhar nas guerras, trouxe a obrigação de ter sua própria fonte de renda para manter os afazeres domésticos.

Costumes estes, que anos antes, não se eram se quer imagináveis, pois as mulheres eram vistas como submissas, como determinado pela igreja, trazendo o conceito de patriarcalismo e de submissão não só de ordens, mas até de redução de seu conhecimento para se manter inferior ao homem.

Diante do exposto, este trabalho tem como objetivo relatar o desenvolvimento da mulher no âmbito trabalhista durante esta década, sua participação no mercado de trabalho formal e qual a influência e impacto que isso poderá trazer na economia brasileira.

Afim de alcançar este alvo, o trabalho é composto por três capítulos além da sua conclusão. O primeiro capítulo traz um breve histórico sobre a evolução do mercado de trabalho, quais foram os motivadores de tantas mudanças e os principais acontecimentos na década atual. Em seguida, no capítulo dois, é abordado o crescimento da mulher, sua participação e desocupação no mercado de trabalho e a desigualdade de renda entre gêneros após o ano 2010.

No terceiro capítulo, é estudado o impacto dos motivadores que se dão as diferenças no mercado de trabalho sobre a participação feminina e a sua influência e impacto para o crescimento econômico do país.

# 1. A EVOLUÇÃO DO O MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO APÓS O SÉCULO XXI

A partir de meados dos anos 2000, a economia brasileira foi se reestruturando juntamente com as melhorias do mercado de trabalho, devido as reformas advindas da nova estrutura do governo, que até os anos 90 era um período de quase estagnação, desemprego e aumento da desigualdade social, conforme Dedecca (2005).

De acordo com Cacciamali (2015), desde 2000 verifica-se um crescimento no produto, no emprego e a partir de 2004 dos salários no Brasil, devido à crises financeiras internacionais desde meados da década de 1990, na qual levou ao estabelecimento do regime de câmbio flexível e à desvalorização do real, além da elevada manutenção da expansão econômica chinesa, que induziu o crescimento das exportações brasileiras, arrastando os demais componentes da demanda agregada.

A primeira década deste período, trouxe maior inclusão social advindo do emprego, maior diversidade, por mais que ainda seja pequena, diminuiu os índices de pobreza e atingiu um aumento de bem-estar na sociedade.

De acordo com a Resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD (2010) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o número de pessoas ocupadas no Brasil cresceu à taxa de 2,6% ao ano e foram criadas 12,63 milhões de ocupações, entre 2002 e 2008. No final deste período, os empregados com carteira de trabalho assinada representavam 31,7 milhões de ocupados.

Além disso, as informações da PNAD (2010) ainda indicaram que aumentou a atividade e a ocupação dos demais membros da família que não o principal responsável para prover o rendimento familiar, embora este último mantivesse níveis maiores de atividade do que os demais membros. Toda esta nova estrutura trouxe para a sociedade brasileira, nesta primeira década dos anos 2000, políticas mais positivas em relação aos seus direitos.

A este se somaram, para fins redistributivos, a política ativa de salário mínimo, a manutenção das demais políticas passivas e ativas de mercado

de trabalho (seguro desemprego, abono salarial, crédito às pequenas e microempresas, intermediação de mão de obra e qualificação social e profissional), a oferta de trabalhadores mais escolarizados e a massificação das transferências de renda de natureza não contributiva (aposentadorias rurais, benefício prestação continuada e bolsa família). Essa sinergia resultou na tendência consistente da diminuição do grau de desigualdade da renda do trabalho e na expansão do consumo popular que aumentou, segundo estimativas empresariais, em 20% entre 2001 e 2007. (Cacciamali, 2015, p. 53).

Em continuidade a esta referência, Cacciamali (2015), deixa claro que estes fatores precisariam ser mantidos pelo governo, para deterem o maior crescimento.

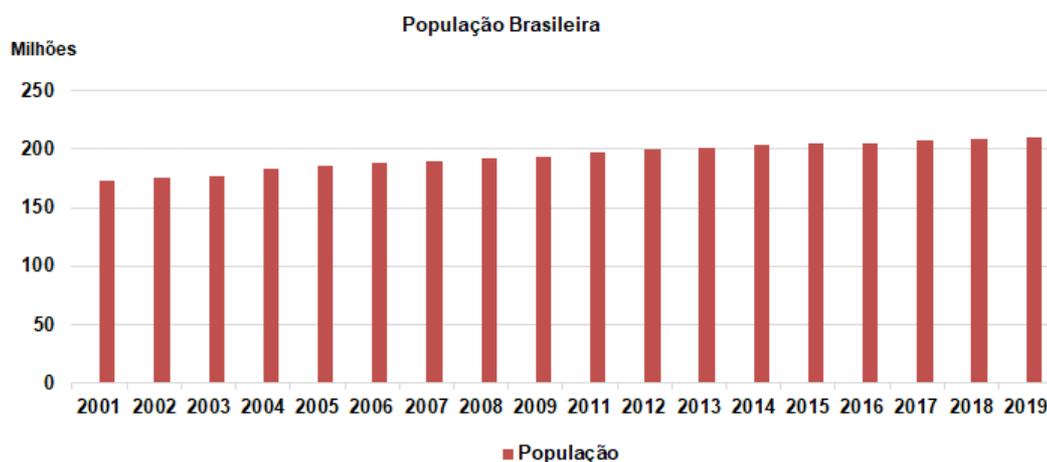
A tendência à manutenção do estreitamento das desigualdades no Brasil dependerá tanto da sustentação do crescimento econômico e do emprego formal quanto da continuidade das políticas distributivas bem-sucedidas em andamento. A aceleração dos investimentos em educação e infraestrutura são fatores prioritários para a sustentação e ampliação da produtividade sistêmica e do desenvolvimento econômico. (Cacciamali, 2015, p. 54).

Entretanto, conforme o economista Fernando Veloso (2014), os principais fatores que alavancaram este crescimento são escassos.

O boom de commodities, que impulsionou o país no início do século, já está estabilizado, assim como o crédito. Não há criação de novas vagas como antes, e por razões demográficas, a taxa de participação no mercado de trabalho está diminuindo. (Veloso F, 2014).

Além disso, o crescimento da população, como aponta os dados do IBGE (2019), sofreu um aumento de 21% de 2001 comparado com o último trimestre de 2019.

**Gráfico 1 – Crescimento da População Brasileira por ano no período 2001-2019**



Fonte: PNAD/IBGE. Autoria: Própria.

Com essa conjuntura do país, um rápido crescimento populacional e as crises financeiras ocorridas em 2008, se via a necessidade de ajustar as leis trabalhistas e olhar para o mercado de trabalho, não mais de uma forma engessada, mas sim, de ferramentas que ocasionariam maior oferta de trabalho e disponibilidade de mão de obra.

Para Veloso (2014) a palavra-chave é flexibilidade, uma vez que a legislação mais maleável não implicaria em perdas para o trabalhador, pelo contrário, ele iria ter um mercado capaz de adaptar-se a diferentes situações empregatícias, fator importante para a economia atual.

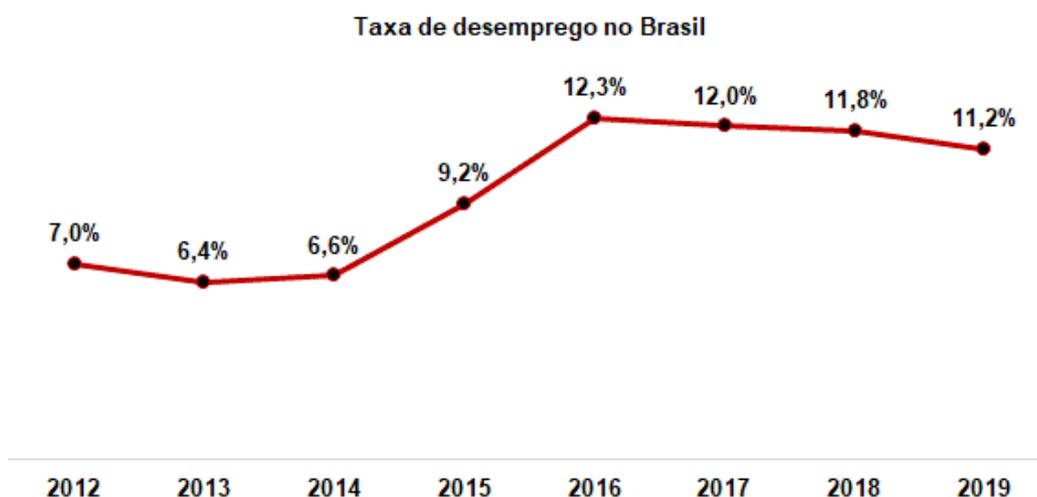
Não diferente disto, em 2016 o atual governo começou a reestruturar as leis trabalhistas, abrangendo tais necessidades advindas pela globalização. Em 2017, foi aprovada a lei Nº 13.467 de 2017, onde trouxe esta mudança significativa na Consolidação das Leis de Trabalho, flexibilizando a jornada de trabalho, desobrigatoriedade de contribuições sindicais, maior liberdade de acordo firmado entre as partes, entre outros.

A rápida evolução da tecnologia e a possibilidade de conexão em qualquer lugar, de fato foi uma das maiores forças para a mudança no ambiente de trabalho. Atualmente, o trabalho formal remunerado, que antes estava recluso entre as paredes das fábricas e escritórios, hoje está dentro de casa e muitas vezes demanda parte do tempo livre.

A grande flexibilidade e a exigência por uma mão de obra cada vez mais especializada fazem com que o trabalhador dedique cada vez mais tempo de sua vida para o aperfeiçoamento profissional. Essa é uma das origens das grandes desigualdades sociais da sociedade contemporânea, uma vez que apenas aqueles que dispõem de tempo e dinheiro para dedicar-se ao processo de formação profissional, caro e exigente, conseguem subir na hierarquia social e econômica. (Oliveira L., 2020).

Mesmo após esta reforma trabalhista, o nível de desemprego no Brasil ainda fica a desejar, a diminuição existe, mas ainda é precária. Nos resultados do IBGE o ano de 2019 se encerra com 11,2% de desempregados brasileiros, conforme evolução apresentada no gráfico 2.

Gráfico 2 – Taxa de desemprego no Brasil por ano no período 2012-2019



Fonte: PNAD/IBGE. Autoria: Própria.

Com este breve histórico sobre o mercado de trabalho brasileiro no período estudado, cabe a esta monografia analisar a desigualdade existente dentre estes indicadores, especificamente para as mulheres.



## 2. O DESENVOLVIMENTO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO APÓS 2010

Como citado anteriormente, a primeira inclusão da mulher no mercado de trabalho se fez por meio da industrialização, devido as ameaças de escassez começarem a recair sobre a mão de obra masculina. Desta forma, aos olhos dos proprietários, a oportunidade de conseguir este serviço por um custo benefício inferior, trouxe às mulheres a oportunidade de se incluir nesta estrutura trabalhista.

Posteriormente, o aumento da participação feminina foi alavancado pela luta de seu reconhecimento como trabalhadora e através da busca pelos direitos iguais. Entretanto, sabemos que historicamente, conforme Vinhaes e Oliveira (2019), as convenções de gênero na sociedade brasileira fazem recair sobre as mulheres a responsabilidade pelas tarefas domésticas e de cuidados de pessoas (crianças e idosos). Com isso, este peso em cima do gênero tira o seu tempo, dificultando o acesso ao emprego e, se empregadas, à sua valorização profissional.

Apesar dos avanços alcançados pelas mulheres nesse seu longo caminhar, cujo início se perde nas brumas do passado, mantém-se, no mundo todo, situações de extrema desigualdade de tratamento entre homens e mulheres. Pode-se dizer que a mulher continua a ser tratada como um “cidadão de segunda classe” (Marques, 2019, pg. 28)

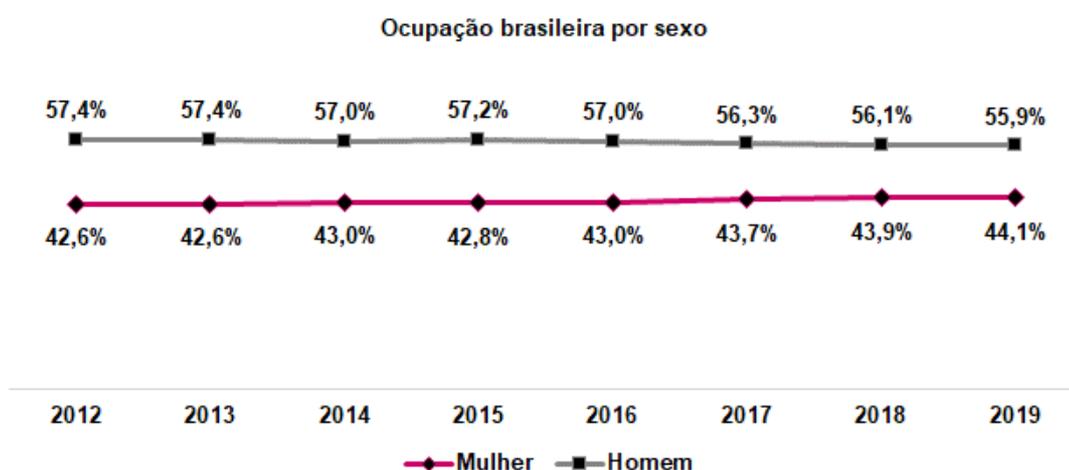
A desigualdade de gênero não fica somente na dificuldade da mulher de se inserir na força de trabalho, mas também no tipo de trabalho que ela se limita a buscar, nos rendimentos que poderá receber e na sua evolução profissional. Especialmente para as mulheres na extremidade mais pobre da economia, os direitos e as escolhas foram parcialmente realizados, na melhor das hipóteses. As restrições são muitas: educação limitada, falta de trabalho decente, aumento do custo da assistência médica. Mesmo aquelas em cargos de nível mais alto ainda podem ser penalizadas financeiramente em razão da maternidade e por cuidar da família.

Em 2010, foi criada a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento da Mulher - ONU Mulheres, para ajudar a realizar o objetivo global de alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. Em 2012, o Banco Mundial concentrou seu Relatório sobre

Desenvolvimento Mundial, publicado anualmente, na desigualdade de gênero, declarando que o gênero está no centro do desenvolvimento e que a igualdade de gênero tem um valor intrínseco ao invés de ser apenas uma ferramenta para alcançar o crescimento econômico ou outros objetivos, conforme descrito pelo Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA (2017).

Atualmente, 44,1% da população feminina se encontra em ocupação no mercado de trabalho formal brasileiro, enquanto para os homens a taxa prevaleceu em 55,9%.

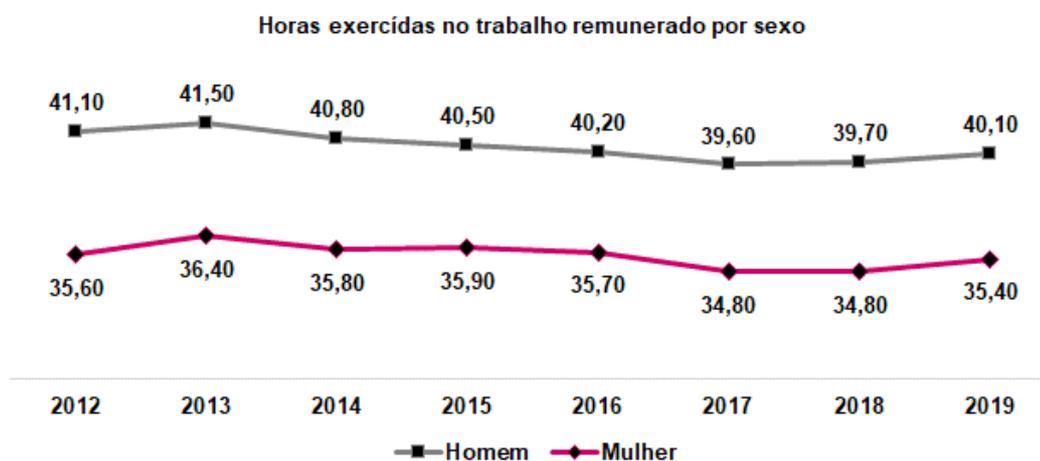
Gráfico 3 – Taxa de ocupação no mercado de trabalho brasileiro distinguido por sexo no período 2012-2019



Fonte: PNAD/IBGE. Autoria: Própria.

Além da disparidade entre os gêneros ocupados que são remunerados, outro fator que traz a diferença de rendimento são as horas efetivamente dedicadas ao trabalho.

Gráfico 4 – Horas exercidas no trabalho remunerado por sexo no período 2012-2019



Fonte: PNAD/IBGE. Autoria: Própria.

Mesmo com o percentual de ocupação do trabalho remunerado e as horas dedicadas a ele sejam inferiores as dos homens, não quer dizer que mulheres não representadas nesta amostra estejam sem realizar nenhuma força de trabalho.

Segundo o IBGE (2019), ao incluir os afazeres domésticos e cuidados aos dependentes, as mulheres dedicam semanalmente 3,1 horas a mais que os homens no trabalho total, ou seja, elas acabam passando menos tempo em trabalhos que geram rendas e mais tempo naqueles não remunerados, como cuidadora de casas.

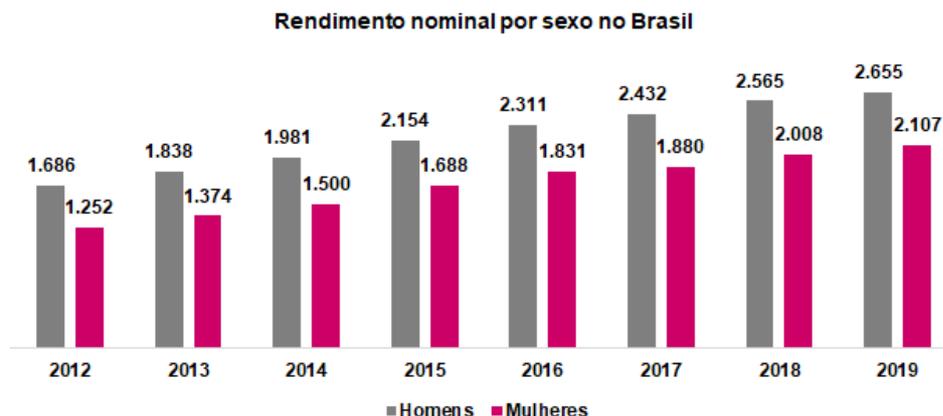
No ano de 2019, as mulheres receberam em média 20,6% a menos de rendimento advindos do trabalho quando comparado com os homens (gráfico 4), porém isso não foi ocasionado somente pela posição estabelecida a elas de “responsável” pelos afazeres domésticos, mas também pela educação, saúde e entorno familiar, que para o lado feminino os impactos são ainda maiores.

Segundo o UNFPA (2017), uma vez no mercado de trabalho as mulheres tendem a ser empregadas em setores sociais, como educação, com menores níveis de remuneração, enquanto os homens tendem a ser empregados em setores financeiros ou técnicos, com salários mais altos.

Essas desigualdades fazem com que as mulheres tenham menos capacidades e um menor leque de opções e oportunidades de emprego e subsistência. E, com salários mais baixos, as mulheres têm menos recursos para serviços essenciais, como planejamento reprodutivo, que podem empoderá-las para participarem da força de trabalho e ganharem mais, já que estão empregadas. Essa

situação cria um círculo vicioso que pode impedir que as mulheres, seus filhos e os filhos de seus filhos saiam da pobreza como citado pelas Nações Unidas (2014).

**Gráfico 5 – Rendimento nominal do trabalho principal e de todos os trabalhos, por sexo no período 2012-2019.**



Fonte: PNAD/IBGE. Autoria: Própria.

## 2.1. EDUCAÇÃO

Após estudos realizados pela Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e o Instituto de Pesquisa de Estatística da Unesco - INEP (2015), a educação feminina ainda tem maior probabilidade do que a masculina de ficar fora da escola no nível primário, e ainda maior probabilidade de não se matricularem no ensino médio/secundário.

A participação na força de trabalho e os salários dependem, em parte do nível de instrução, da qualidade do ensino e da relevância do ensino para o mercado de trabalho. A desigualdade de gênero pode resultar em pior aproveitamento escolar e poucas perspectivas de bons salários para as mulheres, segundo o UNFPA (2017).

Além do nível de instrução, a qualidade da educação, medida pelos resultados cognitivos, também pode aumentar os salários. As capacidades cognitivas de uma população têm forte relação com os salários individuais, a distribuição de renda e o crescimento econômico (Tembon e Fort, 2008, pg. 81).

Os benefícios da educação, além de quebrar algumas barreiras no mercado de trabalho, traz evidências que reduz a incidência de gravidez na adolescência, abrangido no próximo subcapítulo como outro fator que aumenta a desigualdade e a dependência da mulher. Como relatado pelo UNFPA (2017), quanto mais uma

menina permanece na escola, menor sua probabilidade de casar ou engravidar ainda criança, como acontece em grande parte nas cidades rurais e periferias do território brasileiro, no qual traz implicações duradouras para a participação na força de trabalho e para os salários durante a vida.

Acesso igual à educação de qualidade não só soluciona a privação absoluta ao oferecer às pessoas um caminho para sair da pobreza, mas também aumenta a produtividade e a inovação de modo geral, gerando muito mais oportunidades para que todas as pessoas desenvolvam suas competências, encontrem seu nicho e definam suas futuras áreas de trabalho. Aumentar as capacidades coletivas da população ajuda economias nacionais a crescer. (UNFPA,2017, pg. 54).

Maiores investimentos em educação e alfabetização, decresce a desigualdade de gênero e de renda, pois facilita em partes, a inclusão das mulheres na força de trabalho remunerado, conseqüentemente salários mais elevados. Adicionalmente traz também maior autonomia, menor dependência financeira de seus conjugues e futuramente mais poder de barganha em seu convívio social.

## 2.2. SAÚDE

Uma saúde precária e sem instrução, pode ser um dos fatores que venha a interferir na inclusão da mulher no mercado de trabalho, pois estão entrelaçados com a desigualdade de gênero. De acordo com o UNFPA (2017), na maioria dos casos, a gravidez indesejada é o principal motivador, pois pode priva-la da educação e de começar em um trabalho remunerado, continuando presa a pobreza e a marginalização, sem considerar ainda sua região.

Quando milhões de outras mulheres sofrem com privações semelhantes, os custos são agravados para as sociedades e economias como um todo. Há poucas perspectivas de concretizar os direitos humanos e alcançar uma sociedade estável e justa, assim como uma economia inclusiva e sustentável. (UNFPA, 2017, pg. 15)

A desigualdade em saúde e direitos sexuais e reprodutivos estão entrelaçadas com a desigualdade de gênero. (UNFPA, 2017, pg. 39)

As desigualdades citadas tem um grande impacto na vida das mulheres, principalmente no conceito trabalho, pois a gravidez e responsabilidades domésticas

pode gerar várias formas de discriminação no local de trabalho, mesmo sendo uma violação dos direitos trabalhistas.

Uma mulher sem controle sobre sua fecundidade pode não conseguir adentrar na força de trabalho remunerada porque tem mais filhos do que pretendia. Ou pela dificuldade em permanecer em um trabalho porque é muito caro deixar as crianças com alguém para cuidar. E, quando está no mercado de trabalho, ela pode deixar de receber uma promoção porque seu empregador imagina que ela deixará o emprego por causa de gravidez ou a incidência de uma licença inesperada. (UNFPA, 2017, pg. 38)

Os países mais pobres, com grande população jovem ou emergente, que reduzem as disparidades na assistência à saúde sexual e reprodutiva e que promova igualdade de gênero, também tem potencial de aproveitar e maximizar um dividendo demográfico, parcialmente resultante de ter uma população mais saudável e produtivo na força de trabalho, com menos dependentes, conforme afirmação do UNFPA (2017).

### 2.3. ENTORNO FAMILIAR

O entorno familiar é o espaço ao redor no qual uma família vive e/ou esta estabelecida na sociedade. O fato de residir em favelas e lugares sem segurança, infraestrutura e necessidades básicas, como água e esgoto pode privar de primeiro momento as pessoas de crescerem profissionalmente.

As grandes cidades brasileiras, como descreve Laprovitera (2019), são marcadas por grandes contradições internas intraurbanas, o que consolida um desenvolvimento urbano “dual” ou “fractal”, no qual são caracterizados por grandes desigualdades econômicas e sociais. É nesta situação que aparece os segmentos ultra fragilizados de meninas e mulheres pobres da periferia urbana e que pela condição fisiológica e histórico-social de gênero, ficam expostas a maiores limitações.

Neste mesmo estudo de Laprovitera (2019), o número estimado de mulheres jovens (de 15 a 24 anos) desesperançadas, que não estudam e não trabalham corresponde cerca de 12,5 milhões, ou seja, 27% da população total, enquanto para a mesma faixa etária masculina a representação é de 7,5 milhões, 14% do total.

É nas periferias e nos grandes bolsões de pobreza do país que se acentua a falta de segurança e a cultura machista desrespeitosa e agressiva contra as mulheres que atinge grande parte das brasileiras (Laprovitera, 2019, pg. 18)

E, continua a autora, que a maior parte das mulheres que estão no mercado de trabalho realiza serviços de baixa complexidade e remuneração, apesar do avanço da escolarização feminina. Pois, por outro lado, no modelo de grande cidade, com necessidades de grandes deslocamentos e precaríssimos meios de transporte intra e interurbanos não atende e fragiliza ainda mais as necessidades da maioria das mulheres, que se encontra deslocadas na base da pirâmide capitalista.

As graves deficiências nos chamados serviços sociais básicos e na infraestrutura urbana, transformam-se em formas violentas de opressão devastadora e que recaem em especial sobre as mulheres jovens e idosas deste país. (Laprovitera, 2019, pg. 19)

Pelo UNFPA (2019), especialmente para as mulheres na extremidade mais pobre da economia, os direitos e as escolhas foram parcialmente realizados, na

melhor das presunções. São diversas as restrições: educação limitada, falta de trabalho decente e aumento do custo de assistência médica.

### **3. A INFLUÊNCIA DA MÃO DE OBRA FEMININA NO BRASIL**

A importância da mulher ativa no mercado de trabalho remunerado não é apenas para retratar ou diminuir a discriminação de gênero e seus direitos, mas também da influência que traz para a expansão à economia brasileira.

De acordo com Silva (2019) estamos em um país onde alguns membros do governo têm defendido pontos de vista que implicam no aumento da misoginia, da violência física, moral e psicológica contra as mulheres, enquanto outros omitem de forma indolente e descomprometida.

Em 2015 foram adotados 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, a partir da reunião dos chefes de Estado e de Governo na sede da Organização das Nações Unidas, no qual o Brasil tem sua participação, para unir forças em prol de uma Agenda Mundial de Desenvolvimento Sustentável, que deverá ser cumprida até o ano de 2030.

Um destes objetivos, é a igualdade de gênero, no qual descreve que as mulheres e homens devem ser tratados de forma justa, com oportunidades iguais de crescimento profissional e equiparação de cargos e salários, no qual respeita e apoia os direitos humanos e combate toda e qualquer discriminação à diversidade.

Diante das medidas que estão sendo tomadas, é possível identificar claramente, o quanto a igualdade de gênero é importante economicamente e socialmente para o desenvolvimento de um país, como o Brasil.

A garantia de condições igualitárias de vida, de trabalho e de renda entre homens e mulheres é premissa fundamental para a redução da desigualdade social no país (Silva, 2019, pg. 2)

Para colocar um ponto final na espiral descendente da desigualdade será necessária uma visão de sociedades inclusivas e prosperidade compartilhada, ancoradas nos princípios de direitos humanos e apoiadas por recursos novos e mais bem orientados, conforme guia o UNFPA (2017).

Se quisermos fazer verdadeiros progressos no desenvolvimento econômico e social, se quisermos progredir na consecução dos objetivos quanto à

população, as mulheres deverão ter mais liberdade de escolha na determinação de seus papéis na sociedade. (Rockefeller, 1978, pg. 509-516)

A Organização Internacional do Trabalho – OIT (2017) estima que se houver no Brasil uma diminuição de 25% na taxa de desigualdade da participação feminina no mercado de trabalho até 2025, o seu Produto Interno Bruto - PIB, poderá ser alavancado em até 3,3%, ou R\$ 382 bilhões. Isto é, se a participação feminina crescesse 5,5 pontos percentuais, o mercado de trabalho brasileiro ganharia uma mão de obra de 5,1 milhões de mulheres e um aumento considerável no PIB.

Para este aditamento no país, é necessário que seja executado uma abordagem multidimensional, na qual, incluir políticas focadas no equilíbrio entre a vida pessoal e o trabalho e na eliminação da discriminação de gênero, além de criação e proteção de empregos de qualidade no setor da saúde, reforça a OIT (2017).

**Tabela 1 - Diferença entre gêneros na participação no mercado de trabalho e potencial impacto na diminuição de tal diferença**

| Mercado de trabalho e potencial impacto na diminuição de tal diferença entre gêneros |          |            |   |     |                    |
|--|----------|------------|---|-----|--------------------|
| Projeções para 2017  |          |            | Redução de até 25% na diferença entre gêneros no mercado de trabalho até 2025 |     |                    |
| Participação no Mercado de Trabalho  |          |            | Mão de Obra adicional   |     | Crescimento do PIB |
| País/Região  | Homens % | Mulheres % | Milhões   | %   | \$ Bilhões PPP     |
| Brasil   | 78,2     | 56,0       | 5,1   | 3,3 | 116,7              |
| Mundo  | 76,1     | 49,4       | 203,9   | 3,9 | 5.767              |

Fonte: *World Employment and Social Outlook: Trends for Women 2017*. Autoria: Própria.

## CONCLUSÃO

É evidente o quanto a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro evoluiu nos últimos dez anos, mas também, o quanto tem a oferecer e não é reconhecida. Ainda há discriminação antes de ser empregada e durante sua permanência no mesmo, devido a intolerância de algumas empresas em entender a desvalorização sofrida pela bagagem cultural e social estabelecidas pela própria sociedade.

A inclusão da mulher no mercado de trabalho, exerce importantes benefícios para o crescimento econômico do país. Entretanto, a jornada para alcançar sua participação na força de trabalho remunerada, enfrenta outras barreiras, também vinculadas ao gênero, que dificultam ainda mais suas chances. Ser responsabilizada para exercer o trabalho não remunerado, vai além de um mundo machista, pois essa permanência no estereotípico é devido em grande parte, da escassez de oportunidades e instruções.

Para aquelas que se encontram efetivas em serviços remunerados, a desigualdade, primeiramente, é ocasionada pela dupla jornada de trabalho, onde a elevada dedicação de horas em atividades domésticas, exerce a falta de investimento em crescimento profissional. Quando esse não é um dos fatores, algumas organizações tratam com indiferença questões salariais, promoções e de liderança feminina, devido a insegurança de dedicação ao trabalho, ocasionados pela licença maternidade e criação dos dependentes.

A educação, o acesso a saúde e o entorno familiar em que reside são algumas das maiores barreiras sociais enfrentadas para diminuir a disparidade de gênero daquelas que gostariam de entrar no âmbito trabalhista. Entretanto, incluir claramente os direitos iguais para todos os cidadãos, independente do gênero, na legislação, é o primeiro passo antes de iniciar outras medidas, como visto na evolução dos direitos trabalhistas brasileiros.

O crescimento econômico, surgirá a partir da regulamentação dos primeiros sinais de desigualdade gênero, ou seja, os investimentos governamentais realizados na saúde, por exemplo, podem acarretar em menores índices de gravidez indesejada, que permitirá a entrada de mais mulheres na força de trabalho para

conseguir sua independência financeira, onde a utilizará para reinvestir em saúde e educação para seus filhos, estabelecendo um ciclo intergeracional de redução de pobreza e aumento da renda, conforme informações trazidas pelo Fundo de População das Nações Unidas (2017).

O investimento em alfabetização e educação influencia as meninas a trabalharem fora de casa, obtendo sua própria fonte de renda e as empodera para que concorram a melhores empregos no futuro, além de levar a maior autonomia, liberdade e condições sociais.

Esses dois fatores, no qual aumentam q a dificuldade de inserção das mulheres no trabalho remunerado, são encontrados em maior concentração nos entornos familiares mais carentes, como as periferias e cidades rurais. Desta forma, a atenção e o investimento devem ser prioritários e de suma importância para esta centralização.

Com isso, os programas que devem ser tomados para difundir o crescimento econômico brasileiro, são fundamentados na inclusão e nos direitos iguais para a população feminina, visto que a influência de sua mão de obra no mercado de trabalho brasileiro pode exercer um aumento de 3,3 pontos percentuais no PIB, se houver a diminuição de apenas 25% na taxa de desigualdade.

## REFERENCIAL BIBLIOGRAFICO

AGÊNCIA SENADO. Aprovada em 2017, reforma trabalhista alterou regras para flexibilizar o mercado de trabalho. **Senado Notícias**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/02/aprovada-em-2017-reforma-trabalhista-alterou-regras-para-flexibilizar-o-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 18 janeiro 2020.

BRAGA, T.; VIDAL, F.; NEVES, L. **Trabalho em Questão**. Governo da Bahia. Salvador, p. 348. 2010. (ISBN 978-85-85976-80-4).

DIAZ , et al. **Situação da População Mundial**. Fundo de População das Nações Unidas. [S.l.], p. 140. 2017.

FOGUEL, M.; RUSSO, F. **Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análises**. Instituto de Pesquisa e Economica Aplicada. [S.l.], p. 16. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Mulheres dedicam mais horas aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas, mesmo em situações ocupacionais iguais a dos homens. **Agencia IBGE Notícias**, 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24266-mulheres-dedicam-mais-horas-aos-afazeres-domesticos-e-cuidado-de-pessoas-mesmo-em-situacoes-ocupacionais-iguais-a-dos-homens>>. Acesso em: 04 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema IBGE de Recuperação Automática. **Sidra IBGE**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>>. Acesso em: 28 Abril 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. IpeaData. **IpeaData**. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em: 28 abril 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. **IPEA**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores.html>>. Acesso em: 28 abril 2020.

INSTITUTO MILLENIUM. Panorama do mercado de trabalho no Brasil. **EXAME ABRIL**, 2014. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/blog/instituto-millennium/panorama-do-mercado-de-trabalho-no-brasil/>>. Acesso em: 27 Fevereiro 2020.

KÜHN, S.; HORNE, R.; YOON, S. **WORLD EMPLOYMENT SOCIAL OUTLOOK: TRENDS FOR WOMEN 2017**. Organização Internacional do Trabalho. Geneva, p. 63. 2017. (ISBN 978-92-2-130834-8).

MOGELGAARD, K. **Situação da População Mundial**. Fundo de População das Nações Unidas. [S.l.], p. 179. 2019.

NETO, F.; COSTA, M.; HELAL, D. **Relações de trabalho e gênero: Aspectos da desigualdade no mercado de trabalho brasileiro**. Fundação Joaquim NABUCO. Recife, p. 82. 2016. (ISSN:2595-4091).

OLIVEIRA, L. As relações de trabalho e a sociedade. **Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/o-trabalho-futuro.htm>>. Acesso em: 16 fevereiro 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Desigualdades de gênero no mercado de trabalho Brasil**. Organização Internacional do Trabalho. Geneva, p. 1. 2017.

PEREZ, L. **Os desafios para o século XXI**. Fundação de Economia e Estatística. Rio Grande do Sul, p. 52. 2001.

ROCKEFELLER, J. Population Growth: The Role of the Developed World. **Population and Development Review**, setembro 1978. 509-516.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COACHING. Mulher no Mercado de Trabalho: Crescimento, Importância e Fatos. **SBCoaching**, 2019. Disponível em: <<https://www.sbcoaching.com.br/blog/mulher-mercado-trabalho/>>. Acesso em: 27 Outubro 2019.

TARDIN, ; BARBOSA, M. T.; LEAL, P. D. C. A. Mulher, trabalho e a conquista do espaço público: reflexões sobre a evolução feminina no Brasil. **Transformar**, Itaperuna, v. 1, n. 7<sup>a</sup>, p. 17, Janeiro 2015.

TEMBON, M.; FORT, L. **Girls' Education in the: Gender Equality, Empowerment, and Economic Growth**. Banco Mundial. Washington, D.C., p. 346. 2008. (ISBN-13: 978-0-8213-7474-0).

TORRES , et al. Economia da igualdade e do desenvolvimento. **Políticas públicas de empoderamento político das mulheres no Brasil (2008-2016)**, Brasília, 05 abril 2017. 16.

UNIDAS, N. **Relatório do Desenvolvimento Humano**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). [S.I.], p. 246. 2014.